

# PARA QUE SERVE A TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS?

João Nunes<sup>1</sup>

«Todas estas teorias – e os cadáveres continuam a amontoar-se.»<sup>2</sup> Será a teoria importante para compreender o que se passa no mundo e para lidar com os seus problemas? Para que serve, afinal, a teoria? Não seria mais importante lidar com coisas «práticas»? Valerá a pena continuar a pensar e escrever sobre teoria? Partindo destas questões, o presente artigo tem dois objetivos. Em primeiro lugar, o argumento elucida as funções que a teoria pode desempenhar. Neste contexto, o artigo distingue três propósitos fundamentais da teoria: o de análise da realidade; o de constituição da realidade; e o de prática política. Estes três propósitos, relacionados entre si, constituem três níveis de intervenção da teoria que devem ser reconhecidos. Em segundo lugar, e partindo deste reconhecimento, o artigo questiona-se acerca do lugar dos «teoristas» face ao mundo empírico. O argumento inspira-se na «viragem crítica», no estudo da política internacional mas, ao mesmo tempo, recusa o encerramento da crítica em fórmulas e etiquetas, defendendo uma atuação teórica assente na identificação de vulnerabilidades sociais e num esforço de transformação política.

## A TEORIA ENQUANTO INSTRUMENTO DE ANÁLISE

No estudo da política internacional, a teoria é frequentemente vista como um mero preâmbulo à análise propriamente dita. Os manuais da boa escrita científica dizem-nos que, antes de nos debruçarmos sobre o que de facto interessa,

## RESUMO

O presente artigo tem dois objetivos. Em primeiro lugar, o argumento elucida as funções que a teoria pode desempenhar. Neste contexto, o artigo distingue três propósitos fundamentais da teoria: o de análise da realidade; o de constituição da realidade; e o de prática política. Estes três propósitos, relacionados entre si, constituem três níveis de intervenção da teoria. Em segundo lugar, e partindo deste reconhecimento, o artigo questiona-se acerca do lugar dos «teoristas» face ao mundo empírico. O argumento inspira-se na «viragem crítica», no estudo da política internacional mas, ao mesmo tempo, recusa o encerramento da crítica em fórmulas e etiquetas, defendendo uma atuação teórica assente na identificação de vulnerabilidades sociais e num esforço de transformação política.

Palavras-chave: Teoria, crítica, emancipação, pós-positivismo

## ABSTRACT

### WHAT IS INTERNATIONAL RELATIONS THEORY FOR?

The present article has two objectives. Firstly, it reflects upon the functions of theory. Here, the article dif-



ferentiates three fundamental purposes of theory: the analysis of reality; the constitution of reality; and political practice. These three purposes – which are interconnected – provide three levels of theoretical intervention. Secondly, and drawing on these three levels, the article reflects on the place of “theorists” vis à vis the empirical world. Here, the article draws inspiration on the critical turn, but at the same time refuses the foreclosing of critique in formulas and labels. Instead, it makes the case for a theoretical intervention aimed at identifying social vulnerabilities and contributing to political transformation.

*Keywords:* Theory, critic, emancipation, pos-positivism

devemos escrever um «capítulo teórico» onde discutimos os conceitos e pressupostos que depois iremos aplicar. Não pode haver teoria sem exemplos ou estudos de caso; na verdade, a teoria só é importante na medida em que serve os estudos de caso. A teoria fica assim circunscrita ao seu propósito mais imediato: o de servir de ferramenta de análise.

Neste contexto, a teoria pode ser vista em primeiro lugar como um espelho que reflete a realidade. Observando o mundo, construímos uma teoria que nos explica o seu funcionamento. A teoria pode ser então aplicada para facilitar futuros procedimentos analíticos. Neste caso, a teoria descreve as coisas tal como elas são.

Este propósito descritivo da teoria complica-se um pouco mais quando passamos a ver a teoria como uma lente.

Aqui, a teoria é uma espécie de lupa que utilizamos para

focar em determinados aspetos que desejamos estudar. Isto significa necessariamente que outras coisas escapam ao nosso campo de visão, ou que uma outra «gradação» da lente nos permitiria ver de forma diferente. A teoria permite-nos descrever a realidade, mas a mesma realidade pode ser vista de vários ângulos mediante a aplicação de lentes diferentes. Ainda assim, a esta ideia de teoria enquanto lente subjaz o pressuposto de que existem lentes que nos permitem ver *melhor* a realidade, e ainda que é possível criar lentes cada vez mais perfeitas para que a realidade nos seja revelada tal como ela é.

Se em vez de lente virmos a teoria como uma moldura, uma outra função torna-se aparente. Uma moldura não reflete exatamente a realidade, mas permite-nos organizar as nossas impressões de forma a sistematizar uma versão tão completa quanto possível da realidade. O propósito analítico não passa exatamente pela descrição, mas pela sistematização. Neste caso, reconhece-se de forma mais clara os limites da teoria enquanto versão fiel da realidade.

Para além da descrição, focalização ou sistematização, o propósito analítico da teoria inclui normalmente outros objetivos – o de previsão e prescrição. O primeiro passa por prever o desenrolar dos acontecimentos tendo como base ocorrências anteriores ou os mecanismos de causalidade previstos na teoria. O segundo passa pela prescrição de ação a partir da sequência de efeitos que é possível prever a partir das observações. Sabendo o que se passou anteriormente, e sabendo os resultados prováveis de determinada linha de atuação, podemos saber como agir.

Até aqui nada de novo. Mas quando começamos a considerar de forma mais cuidadosa estes objetivos analíticos da teoria, é possível retirar outras conclusões acerca da relação desta com a realidade.

## **A TEORIA ENQUANTO PROCESSO SOCIAL**

Ao conceber a teoria enquanto instrumento de análise, esta surge como um instrumento fundamentalmente exógeno ao objeto de estudo – uma ferramenta que pode ser escolhida e aplicada de acordo com as particularidades deste objeto. Esta ideia tem sido colocada em causa pelo desenvolvimento da corrente pós-positivista no estudo da política internacional. A origem do pós-positivismo está estreitamente relacionada com a rejeição de uma separação estrita entre sujeito e objeto de investigação. O desafio pós-positivista assumiu os contornos de uma preocupação com «a natureza e o desenvolvimento do conhecimento» no estudo da política internacional<sup>3</sup>. Nesse sentido, o pós-positivismo enfatiza o nível paradigmático ou metateórico do conhecimento, isto é, concebe uma determinada teoria como parte de um conjunto mais alargado de outras teorias, ideias e condições sociais de produção de conhecimento. Mais do que uma preocupação com o funcionamento interno de uma teoria – a forma como os seus conceitos formam proposições e preveem relações causais acerca da realidade – o pós-positivismo preconiza uma análise dos pressupostos que fazem com que determinados conceitos e proposições sejam vistos como válidos e possíveis. Estes pressupostos são, por um lado, de ordem ontológica (o que existe e o que é real?), epistemológica (o que podemos conhecer sobre o real?) e normativa (qual deve ser a nossa relação com o real?). Nas palavras de Yosef Lapid, o pós-positivismo

«colocou em causa os critérios para avaliar as construções teóricas (como a validade, a previsão e a explicação empíricas), permitindo que as teorias sejam reexaminadas à luz do seu contexto histórico, pressupostos ideológicos, as formas sociais que promovem ou sustêm, e as metáforas e figuras literárias que regem a sua construção»<sup>4</sup>.

Lapid define o pós-positivismo, em primeiro lugar, como a inserção da teoria num determinado paradigma intelectual – isto é, num conjunto de princípios através dos quais as proposições de conhecimento são organizadas em teorias e consideradas válidas e legítimas. Em segundo lugar, o pós-positivismo olha para as circunstâncias históricas, sociais e políticas que servem de contexto à emergência de uma determinada teoria. O pós-positivismo pode portanto ser considerado um projeto geral de politização do conhecimento, ou seja, de reconhecimento das dimensões políticas do conhecimento. Esta politização tem três dimensões: a desnaturalização do que é dado como certo e evidente; a análise dos pressupostos, valores e propósitos do teorista; e a contextualização social e histórica da atividade de investigação.

Nas relações internacionais, a agenda pós-positivista interagiu de forma produtiva com as ideias da teoria crítica da Escola de Frankfurt. Durante a década de 1980, o estudo da política internacional sofreu a influência de autores como Max Horkheimer e Jürgen Habermas. Estes autores contribuíram para a crítica marxista do conhecimento e defenderam a existência de uma relação estreita entre teoria e estruturas políticas. Para a

Escola de Frankfurt, o conhecimento deve ser sempre contextualizado social e politicamente, na medida em que deriva dos interesses de grupos políticos. Ao mesmo tempo, o conhecimento serve para legitimar e reproduzir formas de organização política que estão assentes na dominação desses mesmos grupos políticos<sup>5</sup>.

O desafio colocado pela teoria crítica às relações internacionais levou Mark Hoffman a anunciar uma nova era nesta disciplina. Esta nova era consistiria, segundo Hoffman, na introdução de uma preocupação reflexiva com os fundamentos do conhecimento, preocupação essa que permitiria ultrapassar os limites impostos pelo realismo político<sup>6</sup>. De facto, ideias da Escola de Frankfurt foram utilizadas para estudar alguns dos pressupostos básicos da disciplina. Richard Ashley, por exemplo, utilizou a ideia de «interesses constitutivos de conhecimento» de Habermas e analisou o realismo tendo como ponto de partida os interesses políticos que subjazem à sua formação e reprodução<sup>7</sup>. Robert Cox defendeu que todas as teorias das relações internacionais servem um determinado propósito e estão implicadas ou na consolidação, ou na transformação das formas políticas existentes<sup>8</sup>. O sucesso destas contribuições fez com que o espírito de uma abordagem crítica – ou seja, uma abordagem que tem em consideração as origens e propósitos políticos da teoria – se tenha nos últimos anos tornado uma parte importante da literatura das relações internacionais (RI).

Estes desenvolvimentos permitem-nos conceber a teoria, não como algo exógeno à realidade social, mas sim como o produto de processos e interações sociais. As teorias não são meros instrumentos de descrição ou explicação da realidade; na verdade, surgem no contexto de determinados paradigmas e são suportadas pelos pressupostos normativos e interesses de certos grupos. A teoria é, portanto, política nas suas origens e na forma como é suportada e reproduzida.

### **A TEORIA ENQUANTO CONSTRUTORA DO REAL**

Mas a teoria é também política nos seus efeitos, podendo ser vista como uma forma de constituição da realidade. Esta ideia está já, de certa forma, subjacente à concepção (discutida anteriormente) de teoria como uma moldura que nos apresenta uma determinada versão da realidade. Porém, quando concebemos a teoria como construtora do real, estamos a rejeitar o pressuposto de que seja possível conhecer uma versão fidedigna da realidade. A realidade não existe enquanto tal, ou pelo menos não nos é acessível enquanto tal. O que podemos conhecer (e, para alguns, aquilo que existe) é sempre o resultado de uma construção cognitiva e linguística.

A noção de que a teoria (enquanto conjunto organizado de ideias) desempenha uma função constitutiva pode ser vista, em primeiro lugar, como reação à concepção de um mundo determinado por estruturas materiais – ou seja, pela distribuição de poder, recursos económicos, geografia, entre outros. Um conjunto de autores na disciplina das RI mobilizou lições do construtivismo<sup>9</sup> para rebater este determinismo, defendendo que os fatores materiais só possuem um significado na medida em que são

interpretados por agentes que, por sua vez, possuem ideias acerca do que é a realidade e são influenciados por concepções acerca do que esta deve ser<sup>10</sup>. O mais famoso destes construtivistas é talvez Alexander Wendt, cuja «teoria social das relações internacionais» defende a existência de uma interação entre estruturas e agentes. Segundo Wendt, os agentes são influenciados ou condicionados por fatores materiais, mas ao mesmo tempo têm a capacidade de pensar e agir sobre eles – podendo dessa forma contribuir para a obtenção de resultados diferenciados<sup>11</sup>. Assim, os «factos» da vida internacional – como a anarquia, a soberania, o Estado – são sempre sociais pois dependem dos significados que os agentes lhes atribuem, bem como das práticas decorrentes destes significados<sup>12</sup>.

Compreender a função constitutiva da teoria implica ir além do reconhecimento do papel das ideias dos agentes na interpretação e reprodução da realidade. É necessário também reconhecer que os agentes definem a sua identidade no processo de «fixar» o significado da realidade. As identidades não derivam naturalmente de estruturas materiais e da posição relativa dos agentes no

COMPREENDER A FUNÇÃO CONSTITUTIVA DA  
TEORIA IMPLICA IR ALÉM DO RECONHECIMENTO  
DO PAPEL DAS IDEIAS DOS AGENTES  
NA INTERPRETAÇÃO E REPRODUÇÃO  
DA REALIDADE. É NECESSÁRIO TAMBÉM  
RECONHECER QUE OS AGENTES DEFINEM  
A SUA IDENTIDADE NO PROCESSO DE «FIXAR»  
O SIGNIFICADO DA REALIDADE.

seio destas. A formação da identidade é um processo indissociável da interação dos agentes com o mundo que os rodeia. Desta forma, a teoria não nos diz simplesmente como o mundo é; também contribui para a definição do que nós somos em relação ao mundo. A teoria é construtora do real porque participa na delimitação do que vemos como natural e desejável. Ao contribuir para a constituição de um imaginário cultural e moral, a teoria participa também na constituição dos nossos interesses<sup>13</sup>.

É com base nesta construção de interesses e identidades que a teoria induz os agentes a agir de acordo com os seus preceitos – e, assim, a reproduzir as condições de veracidade e legitimidade da própria teoria. Trata-se, efetivamente, de uma «profecia que se realiza a si própria»: os agentes agem como se determinadas ideias fossem naturais, necessárias ou desejáveis, porque se encontram implicados em termos identitários com essas ideias. Ao agirem como se determinada ideia fosse real, a ideia torna-se efetivamente real através das práticas sociais. Uma teoria que, na aparência, apenas pretende descrever a realidade desempenha afinal uma importante função prescritiva e normativa. Ao dizer-nos como as coisas são, a teoria diz-nos também como elas devem ser e de que forma devemos agir.

## **A TEORIA COMO PRÁTICA POLÍTICA**

Esta discussão permite várias conclusões para o estudo da política internacional. A primeira é a de que a teoria não pode ser vista como algo exterior à realidade que se pretende compreender – algo passível de ser encerrado num capítulo teórico.

Na verdade, pressupostos teóricos estão presentes na escolha dos objetos de estudo, na forma como as questões são colocadas e os problemas definidos, e na forma como as análises se enquadram com os objetivos e ideais normativos dos investigadores.

A segunda conclusão é que se torna difícil de sustentar a separação estrita entre teoria e prática. A teoria é efetivamente uma prática, na medida em que resulta da interação de ideias veiculadas por agentes sociais – com as suas próprias agendas – e na medida em que desempenha uma função constitutiva e reprodutiva da esfera social e política. A teoria «faz coisas», tem efeitos práticos, nem que mais não seja por contribuir para a definição das opções disponíveis numa dada situação.

A terceira conclusão decorre naturalmente das anteriores: enquanto processo social e enquanto prática, a teoria é uma atividade profundamente política. Por um lado, a teoria é política nas suas origens, ou seja, no seu desenvolvimento e consolidação enquanto tal. Longe de ser objetiva, qualquer perspetiva acerca do funcionamento da política internacional deriva dos pressupostos éticos – e portanto políticos – a partir dos quais definimos as nossas opiniões acerca do que é natural, necessário e desejável. Assim, a teoria das relações internacionais é um epifenómeno das nossas ideias acerca da forma como a sociedade e a política devem funcionar. Reflete tensões sociais, configurações de poder e os interesses de determinados grupos.

Por outro lado, a teoria é uma atividade política nos seus efeitos. Ao nível mais imediato, a teoria pode ter influência ao informar as opiniões de determinados decisores políticos – ou, alternativamente, ao orientar as ações de grupos sociais que contestam estes decisores. Nas palavras de Richard Wyn Jones, a teoria tem um papel importante nas decisões e lutas sociais na medida em que «clarifica as escolhas na esfera da ação prática e... examina e ilustra conflitos e contradições»<sup>14</sup>.

Porém, o impacto político da teoria é mais profundo – e sub-reptício – do que estas influências circunstanciais. De facto, ao aceitarmos que a realidade não está determinada por estruturas materiais, pressupomos que essa mesma realidade é suportada pelos significados que lhe são atribuídos – dito de outro modo, a realidade é a cristalização de ideias em práticas sociais. Desta forma, as teorias delimitam os horizontes de possibilidade política; contribuem para a produção e reprodução de um determinado senso comum. Esta é a opinião de Pinar Bilgin, para quem as teorias «ajudam a organizar o conhecimento, que, por seu lado, informa, capacita e privilegia (ou legitima) certas práticas ao mesmo tempo que inibe ou marginaliza outras»<sup>15</sup>. As teorias são condições de possibilidade da realidade que pretendem explicar ou descrever.

De facto, é possível ver a teoria, à maneira marxista, como uma prática política de pleno direito. O conhecimento está diretamente implicado na interação e luta política; ao mesmo tempo, ideias formam o espaço simbólico no qual estas interações ocorrem. Para Bilgin, existe uma «relação constitutiva entre teoria e prática», dado que «toda a prática é informada por teoria e a própria teoria é uma forma de prática»<sup>16</sup>. A função política da teoria reside portanto na reprodução – ou, em alternativa, na transformação – da realidade.

O espaço político, ao mesmo tempo que constitui o local de origem das ideias que irão influenciar a formação de teorias de relações internacionais, é ao mesmo tempo suportado por estas teorias. A relação entre teoria e realidade fica assim clarificada: por um lado, a teoria deriva de pressupostos políticos e normativos acerca do funcionamento do mundo; por outro, a realidade da política internacional é constituída pelo confronto entre diversas ideias organizadas em teorias.

### **A VERTIGEM DA CRÍTICA**

Esta discussão acerca do papel analítico, constitutivo e político da teoria leva-nos ao papel dos teóricos, ou melhor, de todos aqueles que usam e fazem teoria nos seus projetos. De que forma deve a teoria ser integrada no trabalho intelectual? Qual é o papel constitutivo e político deste trabalho – e, por inerência, dos que o fazem?

Robert Cox introduziu em 1981 uma distinção entre teoria orientada para a resolução de problemas e teoria crítica<sup>17</sup>. Esta distinção levou em muitos círculos ao estabelecimento de uma hierarquia de valor entre os esforços intelectuais que procuravam um funcionamento mais eficaz do sistema existente (resolução de problemas) e aqueles que questionavam o próprio sistema no seu todo, identificando-o como o principal problema a ser resolvido.

A separação entre as duas formas de teoria tem causado alguns mal-entendidos. A entrada das abordagens críticas na disciplina das

RI contribuiu para desvalorizar e desautorizar outras abordagens ditas «tradicionais», que se viram reduzidas a estereótipos<sup>18</sup>.

Ao mesmo tempo, o propósito crítico não beneficiou com esta aparente recusa em resolver problemas – algo que está longe

da verdade para alguns autores, mas não para outros, como se verá. De igual modo, a distinção entre crítica e resolução de problemas corre hoje em dia o risco de perder o seu significado. A recente proliferação de estudos críticos ameaça reduzir a acutilância do conceito. Qual o significado de crítica quando esta se tornou parte do senso comum em várias academias da Europa, Ásia e Oceânia – e, cada vez mais, no continente americano? Qual o valor acrescentado destas abordagens quando um número crescente de pessoas diz estar a fazer uma análise crítica? Trata-se de uma análise crítica de quê exatamente? E para quê? E quando denominamos o nosso trabalho de «crítico», quer isto dizer que os outros são acrílicos?

Estes problemas são, de certo modo, inevitáveis no desenvolvimento das RI enquanto disciplina em crescimento e que começa cada vez mais a pensar sobre si própria. Demonstram os limites das «etiquetas» e dos «campos», a tentação dos jogos identitários através dos quais autores e «escolas» se definem por oposição a outros, naturalmente desvalorizados<sup>19</sup>. Ilustram ainda a forma como as abordagens críticas (normalmente

A ENTRADA DAS ABORDAGENS CRÍTICAS  
NA DISCIPLINA DAS RI CONTRIBUIU  
PARA DESVALORIZAR E DESAUTORIZAR  
OUTRAS ABORDAGENS DITAS «TRADICIONAIS»,  
QUE SE VIRAM REDUZIDAS A ESTEREÓTIPOS.

consideradas marginais, minoritárias e heterodoxas) têm tendência a transformar-se em novas ortodoxias e a repetir práticas disciplinares de exclusão e patrulhamento do conhecimento.

Ainda assim, o propósito crítico continua relevante. Continua a fazer sentido distinguir e defender os méritos de uma abordagem estrutural que pensa o estado das coisas como um todo, e que tenta identificar problemas mais profundos e transversais. O reconhecimento da importância da crítica não deve, no entanto, levar à desvalorização imediata de contribuições que não efetuam esta reflexão estrutural e que procuram simplesmente resolver problemas concretos<sup>20</sup>. A suspeição face à resolução de problemas deve ser substituída por um escrutínio mais cuidadoso da forma como a *função crítica* pode ser desenvolvida de diferentes formas, muitas vezes sem recorrer ao *vocabulário crítico*<sup>21</sup>.

Talvez tenha chegado o momento de resistir à crescente *fetichização* da crítica, recusando o seu encerramento numa etiqueta e a sua transformação num estandarte de diferenciação. Em vez de nos preocuparmos tanto com uma suposta identificação com os «estudos críticos» ou as «abordagens críticas», é importante refletir sobre o que pretendemos fazer com o nosso trabalho intelectual – quais os nossos pressupostos e propósitos. Segue-se uma reflexão pessoal acerca do significado da função crítica, e da melhor forma de manter honestidade no seu exercício. Esta reflexão não deve ser vista como um exercício de exclusão, mas sim como uma contribuição para um debate sobre os fins da teoria no estudo e na prática das relações internacionais.

## **A VIRAGEM PARA O MUNDO**

O primeiro passo da função crítica é o exercício refletivo acerca das origens e efeitos do conhecimento. Reconhecer as diversas funções da teoria – à imagem do que foi feito

neste artigo – torna-se uma condição essencial para o desenvolvimento da crítica. É importante reconhecer que as ideias acerca do funcionamento da política internacional têm pressupostos normativos, resultam de processos sociais e estão portanto integradas num determinado contexto político. Ao mesmo tempo, há que

É IMPORTANTE RECONHECER QUE AS IDEIAS ACERCA DO FUNCIONAMENTO DA POLÍTICA INTERNACIONAL TÊM PRESSUPOSTOS NORMATIVOS, RESULTAM DE PROCESSOS SOCIAIS E ESTÃO PORTANTO INTEGRADAS NUM DETERMINADO CONTEXTO POLÍTICO.

ter em conta que as teorias desempenham um papel legitimador ou inibidor de opções políticas, e que como tal estão profundamente implicadas na esfera da ação prática.

Dito isto, a crítica deve ser algo mais. Se é verdade que a teoria está implicada na esfera prática, a questão que se segue é: que tipo de propósitos e políticas deve a teoria servir? Neste contexto, o propósito da crítica não deve resumir-se à permanente problematização das ideias e práticas dominantes. É inegavelmente importante questionar o que é dado como certo e natural, na medida em que só assim será possível compreender de que forma as políticas dominantes são construídas e justificadas, e só assim será



possível iluminar os seus efeitos. Porém, esta dimensão problematizadora apresenta algumas limitações. Por um lado, corre o risco de se esgotar na desconstrução de discursos dominantes sem explicitar os critérios normativos a partir dos quais se define o que deve ser criticado. Dito de outro modo, quando se limita a «desconstruir», a teoria foge muitas vezes à definição dos valores que devem pautar a atividade crítica. Por que razão devemos considerar uma determinada ideia ou prática como indesejável e, por isso, passível de ser criticada? Por outro lado, a permanente problematização da realidade, em especial quando acompanhada de uma focalização excessiva nos discursos oficiais e nas práticas dos atores e grupos dominantes, corre o risco de ignorar a multiplicidade das experiências de indivíduos e grupos.

Devido a estas limitações, o momento desconstrutivo da crítica deve ser acompanhado por um esforço reconstrutivo. Este esforço inclui dois passos principais. Por um lado, a emissão de julgamentos normativos acerca das ideias e práticas; e, por outro, a identificação de potencialidades de transformação num sentido considerado mais desejável (através da mobilização de ideias e da interação com agentes transformadores). Kimberly Hutchings falou da necessidade de uma «viragem para o mundo» por parte da teoria crítica<sup>22</sup>. O esforço reconstrutivo aqui defendido enquadra-se nesta viragem.

Antes de ir mais longe, é importante ressaltar que esta viragem não configura um regresso a noções objetivistas, segundo as quais a teoria deve refletir a realidade tal como ela pode ser observada. Defender que a realidade é socialmente construída através de ideias organizadas em teorias não equivale à negação pura e simples da realidade, mas sim à defesa de uma análise cuidada da constituição política da mesma. De igual modo, a ênfase nos processos de constituição não deve fazer esquecer as pessoas e experiências que existem independentemente dos significados e narrativas que se possam mobilizar a seu propósito. É importante que todos os que trabalham na área das relações internacionais se lembrem, ainda que ocasionalmente, da realidade empírica que continua a existir independentemente de toda a problematização e complexificação teórica.

Posto isto, há que definir critérios normativos para abordar esta realidade, critérios esses que devem ser fiéis aos propósitos delineados para a teoria. Neste contexto, defende-se aqui que o propósito último de uma teoria, no seu envolvimento com o mundo, é o de contribuir para uma transformação política que leve à abertura de espaço (no sentido lato do termo) no qual as pessoas possam tomar decisões e enveredar por cursos de ação, com base no que consideram melhor para as suas vidas. Estas decisões e ações deverão ser significativas, isto é, deverão ir além da sobrevivência, uma vez que quando as pessoas estão preocupadas com a sobrevivência imediata a sua capacidade de escolher e agir é seriamente restringida<sup>23</sup>.


Este propósito de «abrir espaço» deve passar pela identificação das estruturas e relações de vulnerabilidade e desvantagem sistemática que fazem com que as pessoas não possam decidir e agir de acordo com o que acham melhor para as suas vidas. É por esta razão que uma teoria deve incluir uma análise aprofundada dos mecanismos de poder

existentes numa sociedade, em particular das relações de dominação que propiciam a vantagem sistemática de determinados grupos à custa da vulnerabilidade de outros<sup>24</sup>. Em suma, quer se autodenomine ou não como «crítica», a teoria é uma tarefa que permanentemente deve identificar vulnerabilidades sociais e contribuir para a sua transformação – identificando os pontos fracos das políticas dominantes e o potencial de mudança já existente na sociedade<sup>25</sup>.

## **CONCLUSÃO**

Este artigo apresentou três argumentos principais. Em primeiro lugar, delineou as principais funções de uma teoria das relações internacionais, defendendo que esta deve ser vista como analítica, constitutiva e política. Em segundo lugar, estas camadas, por implicarem um carácter necessariamente normativo de qualquer teoria, abrem as portas a uma função crítica. Finalmente, esta função crítica deve ser prosseguida de forma concreta e evitando a reprodução de dicotomias escolásticas e diferenciações inúteis. Pelo contrário, deve passar fundamentalmente pela identificação de vulnerabilidades sociais e de potencial de transformação.

Torna-se então claro que a teoria é mais importante do que pode parecer à primeira vista. A teoria está presente de forma constante em todas as etapas do trabalho intelectual. Não podemos isolá-la num determinado capítulo ou secção dos nossos livros e teses. Não podemos permanecer teoricamente neutros nem devemos evitar os debates teóricos. Podemos pensar que o tema que abordamos não tem nada a ver com teoria, mas estaremos apenas a enganar-nos a nós próprios: a teoria está sempre presente, ainda que implícita, ainda que oculta por detrás dos pressupostos com que embarcámos num determinado projeto e nas escolhas que fomos fazendo a cada passo.

A teoria é, ou deve ser, uma intervenção no mundo. Fazer teoria das relações internacionais é participar (de forma mais ou menos modesta, dependendo das capacidades e da audiência de cada um) na definição da política internacional. Na medida em que se debruça sobre as grandes questões mundiais – como a guerra, a pobreza ou a cooperação – e devido à crescente interdependência entre sociedades, a teoria das relações internacionais deve ser vista como um local privilegiado para a legitimação de políticas e, potencialmente, para a transformação das mesmas. Isto coloca-nos – estudantes de RI – numa posição de grande responsabilidade. «Quer o reconheçam ou não, [os teóricos] têm uma relação direta com as condições do mundo real... as suas ideias podem contribuir para reproduzir ou mudar as condições de existência das pessoas.»<sup>26</sup> Cabe-nos então encetar esta viragem para o mundo. 

## NOTAS

<sup>1</sup> O autor agradece os comentários do *refereee* anônimo.

<sup>2</sup> ZALEWSKI, Marysia – «“All these theories yet the bodies keep piling up”: theory, theorists, theorising». In SMITH, Steve, BOOTH, Ken, e ZALEWSKI, Marysia (eds.) – *International Theory: Positivism and Beyond*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

<sup>3</sup> LAPID, Yosef – «The third debate: on the prospects of international theory in a post-positivist era». In *International Studies Quarterly*. Vol. 33, N.º 3, 1989, pp. 238-239. Uma boa introdução ao debate pós-positivista nas RI é SMITH, Steve, BOOTH, Ken, e ZALEWSKI, Marysia (eds.) – *International Theory: Positivism and Beyond*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. Cf. também GEORGE, Jim – «International relations and the search for thinking space: another view of the third debate». In *International Studies Quarterly*. Vol. 33, N.º 3, 1989; BOOTH, Ken, e SMITH, Steve [coord.] – *International Relations Theory Today*. Cambridge: Polity Press, 1995.

<sup>4</sup> LAPID, Yosef – «The third debate: on the prospects of international theory in a post-positivist era», p. 250.

<sup>5</sup> Uma introdução ao trabalho da Escola de Frankfurt é HELD, David – *Introduction to Critical Theory: Horkheimer to Habermas*. Berkeley e Los Angeles, CA: University of California Press, 1980. Para uma perspectiva histórica, cf. JAY, Martin – *The Dialectical Imagination: A History of the Frankfurt School and the Institute of Social Research, 1923-1950*. Berkeley, CA: University of California Press, 1973; WIGGERSHAUS, Rolf – *The Frankfurt School: Its History, Theory, and Political Significance*. Cambridge, MA: MIT Press, 1995. Para uma discussão aprofundada dos principais temas, cf. BENHABIB, Seyla – *Critique, Norm and Utopia: A Study of the Foundations of Critical Theory*. Nova York: Columbia University Press, 1986. De particular importância para a definição do âmbito da «teoria crítica internacional» foi o ensaio «Traditional and critical theory» de Max Horkheimer, disponível em HORKHEIMER, Max – *Critical Theory: Selected Essays*. Nova York: Herder and Herder, 1972.

<sup>6</sup> HOFFMAN, Mark – «Critical theory and the inter-paradigm debate». In *Millennium: Journal of International Studies*. Vol. 16, N.º 2, 1987. Para uma introdução à teoria crítica internacional, cf. DEVETAK, Richard – «Critical theory». In AAVV – *Theories of International Relations*. Londres: Palgrave Macmillan, 2005. Uma boa reflexão acerca da contribuição da teoria crítica para o momento pós-positivista nas RI é LINKLATER, Andrew – «The achievements of critical theory». In SMITH, Steve, BOOTH, Ken, e ZALEWSKI, Marysia (eds.) – *International Theory: Positivism and Beyond*. Para um conjunto de reflexões acerca do impacto da teoria crítica nas RI, cf. BRINCAT, Shannon, LIMA, Laura, e NUNES, João [coord.]

– *Critical Theory in International Relations and Security Studies: Interviews and Reflections*. Abingdon: Routledge, 2012.

<sup>7</sup> ASHLEY, Richard K. – «Political realism and human interests». In *International Studies Quarterly*. Vol. 25, N.º 2, 1981. Sobre a importância dos «interesses constitutivos de conhecimento» para a teoria das relações internacionais, cf. também SMITH, Steve – «Positivism and beyond». In SMITH, Steve, BOOTH, Ken, e ZALEWSKI, Marysia (eds.) – *International Theory: Positivism and Beyond*.

<sup>8</sup> COX, Robert W. – «Social forces, states and world orders: beyond international relations theory». In *Millennium: Journal of International Studies*. Vol. 10, N.º 2, 1981.

<sup>9</sup> A referência fundamental é BERGER, Peter L., e LUCKMANN, Thomas – *A Construção Social da Realidade: Tratado de Sociologia do Conhecimento*. Petrópolis: Editora Vozes, 1999 [1966].

<sup>10</sup> WENDT, Alexander – «Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics». In DERIAN, James Der [org.] – *International Theory: Critical Investigations*. Houndmills: Palgrave Macmillan, 1995 [1992]; CHECKEL, Jeffrey T. – «Review article: the constructivist turn in international relations theory». In *World Politics*. Vol. 50, N.º 2, 1998; REUS-SMIT, Christian – «Constructivism». In AAVV – *Theories of International Relations*. Houndmills: Palgrave Macmillan, 2009.

<sup>11</sup> WENDT, Alexander – *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

<sup>12</sup> Versões mais radicais do construtivismo – o chamado construtivismo crítico, muito influenciado pela corrente pós-estruturalista – defendem a centralidade da linguagem na construção da realidade. Dado que a linguagem é essencial para pensar o mundo, a realidade pode ser interpretada como o equilíbrio [precário] de elementos linguísticos. Para uma introdução, cf. EDKINS, Jenny – *Poststructuralism and International Relations: Bringing the Political Back In*. Londres: Lynne Rienner, 1999. Cf. também FIERKE, Karin M. – *Changing Games, Changing Strategies: Critical Investigations in Security*. Manchester: Manchester University Press, 1998.

<sup>13</sup> A questão da identidade e da formação de interesses são um dos temas centrais da literatura construtivista. Algumas contribuições são KATZENSTEIN, Peter J. [coord.] – *The Culture of National Security: Norms and Identity in World Politics*. Nova York: Columbia University Press 1996; MCSWEENEY, Bill – *Security, Identity and Interests: A Sociology of International Relations*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999; WELDES, Jutta – *Constructing National Interests: The United States and the*

*Cuban Missile Crisis*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1999.

<sup>14</sup> JONES, Richard Wyn – *Security, Strategy, and Critical Theory*. Londres: Lynne Rienner Publishers, 1999, p. 76. Cf. também JONES, Richard Wyn – «“Travel without maps”: thinking about security after the Cold War». In DAVIS, M. Jane [coord.] – *Security Issues in the Post-Cold War World*. Cheltenham: Edward Elgar, 1996, pp. 215-217.

<sup>15</sup> BILGIN, Pinar – «Critical theory». In WILLIAMS, Paul D. – *Security Studies: An Introduction*. Londres: Routledge, 2008, p. 96.

<sup>16</sup> BILGIN, Pinar – «Review essay: theory/practice in critical approaches to security: an opening for dialogue?». In *International Politics*. Vol. 38, 2001, pp. 280 e 274, respectivamente.

<sup>17</sup> COX, Robert W. – «Social forces, states and world orders: beyond international relations theory».

<sup>18</sup> Para isto terá também contribuído a simplificação operada pelos autores que durante as últimas décadas escreveram no seio do campo «tradicional». De facto, a «tradição» nas RI só agora começa a ser devidamente compreendida e reavaliada – ironicamente, muitas vezes por autores ligados às abordagens críticas. Alguns exemplos são LEBOW, Richard Ned – *The Tragic Vision of Politics: Ethics, Interests and Orders*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003; WILLIAMS, Michael C. [coord.] – *Realism Reconsidered: The Legacy of Hans Morgenthau in International Relations*. Oxford: Oxford University Press, 2007; BOOTH, Ken [coord.] – *Realism and World Politics*. Londres: Routledge, 2010.

<sup>19</sup> Neste contexto, vejam-se as observações pertinentes de SYLVESTER, Christine – «Whither the international at the end of IR». In *Millennium: Journal of International Studies*. Vol. 35, N.º 3, 2007. Cf. também MUTIMER, David – «My critique is bigger than yours: constituting exclusions in critical security studies». In *Studies in Social Justice*. Vol. 3, N.º 1, 2009.

<sup>20</sup> A importância da resolução de problemas foi recentemente reconhecida por COX [COX, Robert W. – «For someone and for some purpose: an interview with Robert W. Cox». In BRINCAT, Shannon, LIMA, Laura, e NUNES, João [coord.] – *Critical Theory in International Relations and Security Studies: Interviews and Reflections*].

<sup>21</sup> Wyn Jones refere, por exemplo, que nos últimos anos a função crítica tem sido impulsionada por autores normalmente identificados com as perspetivas «tradicionalistas», como Stephen Walt. JONES, Richard Wyn – «The test of practice: an interview with Richard Wyn Jones». In BRINCAT, Shannon, LIMA, Laura, e NUNES, João [coord.] – *Critical Theory in International Relations and Security Studies: Interviews and Reflections*.

**22** HUTCHINGS, Kimberly – «Turning towards the world: practicing critique in IR». In BRINCAT, Shannon, LIMA, Laura, e NUNES, João (coord.) – *Critical Theory in International Relations and Security Studies: Interviews and Reflections*.

**23** Cf. NUNES, João – «Reclaiming the political: emancipation and critique in security studies». In *Security Dialogue*. Vol. 43, N.º 4, 2012; BASU, Soumita, e NUNES, João – «Security as emancipation». In SHEPHERD, Laura J. (coord.) – *Critical Approaches to Security: An Introduction to Theories and Methods*. Abingdon: Routledge [no prelo].

**24** A respeito de relações de dominação, cf. por exemplo CUDD, Ann E. – *Analyzing Oppression*. Oxford: Oxford University Press, 2006; LOVETT, Frank – *A General Theory of Domination and Justice*. Oxford: Oxford University Press, 2010; YOUNG, Iris Marion – *Justice and the Politics of Difference*. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2011 [1990].

**25** A propósito da identificação de potencial já existente (ou imanente) numa determinada situação, cf. HORKHEIMER, Max – *Eclipse of Reason*. Nova York: Continuum, 1974 [1947]; ANTONIO, Robert J. – «Imma-

nent critique as the core of Critical theory: its origins and developments in Hegel, Marx and contemporary thought». In *British Journal of Sociology*. Vol. 32, N.º 3, 1981; BUCHWALTER, Andrew – «Hegel, Marx, and the concept of immanent critique». In *Journal of the History of Philosophy*. Vol. 29, N.º 3, 1991.

**26** BOOTH, Ken – *Theory of World Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, p. 198.